



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4594/2022

Indica a realização de estudos e análises sobre a criação, implementação, sistematização e acompanhamento de resultados do Programa Municipal de Inovação Social.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises sobre a criação, implementação, sistematização e acompanhamento de resultados do Programa Municipal de Inovação Social.

Como considerações, o conceito de inovação costuma vir associado à economia e tecnologia, mas há ações, projetos e estudos que entendem que ideias e valores inovadores podem aperfeiçoar a qualidade de vida da população, atuando em melhorias contínuas que incentivem a sociedade e ações sociais em busca do bem comum. Alguns exemplos advindos das políticas públicas de inovação social de Curitiba: a disponibilização de uma sala para cuidar das crianças enquanto os pais estudam numa turma do EJA; uma linha direta de comunicação entre médicos das unidades de saúde e neurologistas; uma unidade móvel que presta atendimento de saúde para pessoas em situação de rua; dentre outros. <https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/prefeitura-investe-em-inovacao-social-para-melhorar-a-vida-da-comunidade/36042>

Em apertada síntese, inovação pode ser entendida como qualidade daquilo que é novo, novidade, que pode mudar, aprimorar, criar, recriar algo à luz da melhoria do objeto investigado – investido. As mudanças céleres trazidas com as ondas de tecnologia levam-nos a associar inovação e tecnologia e inovação, produtividade e economia, entretanto, quando pensamos em inovação, mormente no Brasil, associamos também a este processo de levantar, apartar e engendrar novas ideias e valores, à criatividade da nossa população, e à necessidade de melhorar a vida das pessoas.

Assim, a Inovação Social que pode dar resultados frutíferos em qualquer lugar do mundo, com muito mais propriedade pode dar certo no Brasil.

Paradigma 01: <http://www.revistaespacios.com/a14v35n05/14350423.html>

O que é inovação social:

Inovação social é um modo de criar novas e mais efetivas respostas aos desafios enfrentados pelo mundo hoje. É um campo em que não há limites, que pode ser desenvolvido em todos os setores, público, sem fins lucrativos e privado, e no qual as iniciativas mais efetivas ocorrem quando existe colaboração entre os diferentes setores, as partes interessadas e os beneficiários. Inovação social é uma nova ideia ou uma ideia melhorada que, simultaneamente, atende as

PROTÓCOLO 8575/2022 - 26/09/2022 12:50



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

necessidades sociais e cria novas relações sociais. É um fenômeno capaz de elevar a capacidade de agir da sociedade (MURRAY et al., 2010).

Autor	Conceito
Taylor (1970)	Formas aperfeiçoadas de ação, novas formas de fazer as coisas, novas invenções sociais.
Dagnino e Gomes (2000)	Conhecimento – intangível ou incorporado a pessoas ou equipamentos, tácito ou codificado – que tem por objetivo o aumento da efetividade dos processos, serviços e produtos relacionados à satisfação das necessidades sociais.
Cloutier (2003)	Uma resposta nova, definida na ação e com efeito duradouro, para uma situação social considerada insatisfatória, que busca o bem-estar dos indivíduos e/ou comunidades.
Standford Innovation Review (2003)	O processo de inventar, garantir apoio e implantar novas soluções para problemas e necessidades sociais.
Goldenberg (2004)	Inovação Social é o desenvolvimento e a aplicação de novos ou melhorados atividades, iniciativas, serviços, processos ou produtos desenhados para superar os desafios sociais e econômicos enfrentados por indivíduos e comunidades.
Novy e Leubolt (2005)	A inovação social deriva principalmente de: satisfação de necessidades humanas básicas; aumento de participação política de grupos marginalizados; aumento na capacidade sociopolítica e no acesso a recursos necessários para reforçar direitos que conduzam à satisfação das necessidades humanas e à participação.
Rodrigues (2006)	Mudanças na forma como o indivíduo se reconhece no mundo e nas expectativas recíprocas entre pessoas, decorrentes de abordagens, práticas e intervenções.
Moulaert et al. (2007)	Ferramenta para uma visão alternativa do desenvolvimento urbano, focada na satisfação de necessidades humanas (e empoderamento) através da inovação nas relações no seio da vizinhança e da governança comunitária.
Mulgan et al. (2007)	Novas ideias que funcionam na satisfação de objetivos sociais; atividades inovativas e serviços que são motivados pelo objetivo de satisfazer necessidades sociais e que são predominantemente desenvolvidas e difundidas por meio de organizações cujos propósitos primários são sociais.
Phills et al. (2008)	O propósito de buscar uma nova solução para um problema social que é mais efetiva, eficiente, sustentável ou justa do que as soluções existentes e para a qual o valor criado atinge principalmente a sociedade como todo e não indivíduos em particular.
Pol e Ville (2009)	Nova ideia que tem o potencial de melhorar a qualidade ou a quantidade de vida.

PROTÓCOLO 8575/2022 - 26/09/2022 12:50



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Hochgerner (2009)	Inovações sociais são novos conceitos e ações aceitos por grupos sociais impactados que são aplicados para superar desafios sociais.
Murray et al. (2010)	Novas ideias (produtos, serviços e modelos) que simultaneamente satisfazem necessidades sociais e criam novas relações ou colaborações sociais. Em outras palavras, são inovações que, ao mesmo tempo, são boas para a sociedade e aumentam a capacidade da sociedade de agir.
Howaldt e Schwarz (2010)	Uma inovação social é uma nova combinação e/ou uma nova configuração de práticas sociais em determinadas áreas de ação ou contexto social promovidas por determinados atores com o objetivo de melhor satisfazer ou responder às necessidades e problemas da sociedade.

Fonte: <http://www.revistaespacios.com/a14v35n05/14350423.html>

“(...) a inovação social – tanto na sua dimensão de produto como de processo – caracteriza-se por pelo menos três formas de conquistas, isoladas ou combinadas, realizadas por meio de alguma forma de ação coletiva, em oposição à ação individual: 1. contribui para satisfazer necessidades humanas não consideradas/satisfeitas de outra forma; 2. aumenta os direitos de acesso (por exemplo, pela inclusão política, políticas redistributivas, etc.); 3. melhora as capacidades humanas (por exemplo, capacitando grupos sociais específicos, aumentando o capital social, etc.).” (Martinelli F, Moulaert F, Swyngedouw E, Ailenei)

À luz do exposto, segue a Indicação em cotejo para propor, se dignem Vossas Excelências, na realização de estudos e análises sobre a criação, implementação, sistematização e acompanhamento de resultados do Programa Municipal de Inovação Social, “data máxima vênua”.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de setembro de 2022.

JOÃO CLEMENTE